

## REGULAMENTO “PRÊMIO GEDIIB JOVEM 2025”

### - GRADUANDOS DA ÁREA DE SAÚDE -

#### Introdução

O Concurso “GEDIIB JOVEM” é uma iniciativa do GEDIIB e tem como objetivo aproximar, congregar e estimular jovens graduandos da área da saúde que estejam iniciando na área de doença inflamatória intestinal.

#### Fundamento

Premiar **casos clínicos** com tema de Doença Inflamatória Intestinal.

#### Capítulo 1 – Sobre os candidatos

**Artigo 1º** - O primeiro autor deverá ser **GRADUANDO da área de saúde**, envolvido na abordagem de pacientes com doença inflamatória intestinal. Um dos autores deverá ser sócio do GEDIIB e estar quite com a anuidade.

**Parágrafo único:** a faculdade deve ser credenciada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão concordar e assinar Termo de Cessão de Direitos Autorais (ANEXO III), que trata acerca da publicação do trabalho sob diferentes formas de divulgação promovidas pelo GEDIIB.

#### Capítulo 2 – Sobre o Trabalho

**Artigo 3º** - Serão aceitas inscrições de trabalhos que se referem à apresentação de um caso clínico com o tema de Doença Inflamatória Intestinal.

**Artigo 4º** - O trabalho deverá ser apresentado em formato A4. As margens superior, inferior e direita devem ter 2,5cm e a esquerda 3,5cm. A capa deverá conter o título do trabalho em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 16, em negrito e centralizado, além do nome do autor principal e o nome dos demais autores. O nome do autor principal deve ser seguido de sua apresentação, o nome da instituição responsável por sua graduação. O autor sócio do GEDIIB deve ter seu nome destacado por meio de letras maiúsculas. Na primeira folha, deve-se repetir o título e, a seguir, incluir o **Resumo** e as **Palavras-Chave** do trabalho. A fonte deve ser Arial ou Times New Roman tamanho 12, com espaço simples. O **Resumo não poderá ultrapassar o limite de 200**

#### Diretoria Biênio 2025 – 2026

Eduardo Garcia Vilela  
Presidente

Rogério Saad Hossne  
Vice- Presidente

José Miguel Luz Parente  
Tesoureiro

**palavras** e, as **Palavras-Chave** não poderão exceder o número de **quatro (4)**. O corpo do trabalho deverá ser redigido com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço duplo, e deverá conter **introdução, relato do caso, discussão e conclusões** e não deverá exceder, no seu total, 1500 palavras. As **referências bibliográficas** devem ser redigidas a seguir e não deverão ultrapassar o número de 30, independentemente do número de palavras. O padrão recomendado para ser adotado deverá ser modelo do Grupo de Vancouver (*Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, International Committee of Medical Journal Editors* - <http://www.icmje.org>). O trabalho, excetuando a capa, não deverá conter qualquer identificação nominal, incluindo iniciais do nome do paciente ou do hospital ou serviço que esta enviando o caso, seja no texto ou nas imagens. Assim, não poderá constar no texto qualquer informação que possa indicar a origem do caso, sob pena de eliminação. Os títulos e subtítulos podem ser grafados com fontes em negrito e tamanho maior, a critério dos autores.

### Capítulo 3 – Sobre a Inscrição

**Artigo 5º** - Os candidatos deverão inscrever-se e enviar o trabalho por meio de arquivo eletrônico em formato PDF via plataforma no site do GEDIIB, no seguinte endereço eletrônico: <https://bit.ly/42H6yZA>, seguindo as seguintes normas:

**Parágrafo 1º**: cada candidato(a) poderá submeter apenas um (1) trabalho.

**Parágrafo 2º**: a inscrição do cadastro deve ser completa e deverá incluir endereço, telefones fixo e celular com DDD e e-mail, assim como deve ser informado também o nome do autor sócio do GEDIIB.

**Parágrafo 3º**: a inclusão do trabalho deverá ser feita em dois (2) arquivos: No primeiro arquivo, o trabalho deve conter em sua capa: o título do trabalho, o nome do primeiro autor e o local/instituição (ANEXO I). Já no segundo arquivo, o anexo deve conter na capa apenas o título do trabalho, **sem qualquer identificação dos autores ou local onde foi realizado** (ANEXO II). É importante ressaltar mais uma vez que neste segundo arquivo, não pode haver **qualquer identificação que indique o local ou instituição de realização do trabalho**, seja na capa seja no corpo do trabalho. Caso conste no texto deste arquivo qualquer informação que permita identificar a origem do caso clínico enviado, o mesmo será desclassificado. Os dois documentos devem ser anexados em PDF.

**Parágrafo 4º**: o termo de cessão de direitos autorais deve ser assinado pelos candidatos e anexado no site em formato de PDF do documento (ANEXO III).

**Parágrafo 5º**: incluir o documento que comprove que o aluno esteja devidamente matriculado na instituição de sua graduação (PDF) (ANEXO IV).

Diretoria Biênio 2025 – 2026

Eduardo Garcia Vilela  
Presidente

Rogério Saad Hossne  
Vice- Presidente

José Miguel Luz Parente  
Tesoureiro

**Artigo 6º** - A data limite para inscrição é **16 de maio de 2025**. Trabalhos enviados após o prazo não serão aceitos. Ao se inscrever pelo site, o candidato receberá login e senha para acessar os dados referentes a sua inscrição, aprovação, classificação e todas as demais informações das etapas do concurso.

Todos os candidatos terão direito aos certificados de participação. Para cada fase de participação do(a) candidato(a) será fornecido certificado específico.

## Capítulo 4 – Formato do concurso

**Artigo 7º** - O Prêmio GEDIIB JOVEM 2025 – Graduandos da Área de Saúde, será dividido em duas etapas:

### Primeira Etapa (Classificatória):

Nesta etapa, será inicialmente feita uma verificação quanto ao preenchimento dos requisitos exigidos na inscrição. Posteriormente todos os trabalhos não identificados recebidos serão avaliados pela Comissão Examinadora de acordo com os seguintes critérios: **originalidade do tema, importância do tema, qualidade do resumo, introdução, apresentação do caso, discussão, conclusões e referências bibliográficas**. Cada um dos critérios é pontuado separadamente. A ordem de classificação dar-se-á pela média das notas dos avaliadores, dispensando a maior e a menor nota. Os três primeiros colocados serão classificados para participar da segunda etapa (FINAL).

Data dos resultados da primeira etapa: até o **dia 23 de junho de 2025**.

### Segunda Etapa (Final):

Os três candidatos com as maiores notas na etapa anterior serão classificados para participação na segunda etapa (final). Esta etapa será realizada no modo *online* e aberta ao público. A apresentação dos trabalhos será oral, para uma banca composta por três membros da Comissão Examinadora. Para a apresentação dos trabalhos/casos, será enviado um *template de powerpoint* modelo. A apresentação deverá conter no máximo 15 *slides*, incluindo o *slide* de abertura e o de encerramento/agradecimento. O tempo máximo de cada apresentação será de 15 minutos. A apresentação completa deverá ser encaminhada para a Comissão Examinadora até 2 dias antes da data da apresentação. Nesta fase, os critérios avaliados pela Comissão Examinadora serão: **formato da apresentação, conhecimento do tema e discussão com os debatedores** (banca examinadora). A nota desta etapa será a média das notas dos avaliadores da banca examinadora. A nota final será a média das notas obtidas nas duas etapas e o candidato com a maior nota será o vencedor do premio. Será utilizado como critério de desempate a melhor pontuação da última

Diretoria Biênio 2025 – 2026

Eduardo Garcia Vilela  
Presidente

Rogério Saad Hossne  
Vice- Presidente

José Miguel Luz Parente  
Tesoureiro

etapa.

Data da 2ª Etapa/Final: **05 de julho de 2025** \*\*\* Data sujeita a alteração  
Divulgação dos resultados: 07 de julho de 2025.

**Parágrafo 1º** - Ao final de cada apresentação os membros da Comissão Examinadora poderão questionar o(a) candidato(a) sobre a apresentação e/ou sobre o tema relacionado.

**Parágrafo 2º** - O(A) primeiro(a) autor(a) que não puder apresentar o seu trabalho na data agendada NÃO poderá enviar outra pessoa em seu lugar, sendo o trabalho DESCLASSIFICADO.

**Artigo 8º** - A Comissão será composta por doze membros: Marcia Henriques de Magalhães Costa (coordenadora), Antonia Mauryane, Carina Rossoni, Daniela Oliveira Magro, Fernando Jorge Firmino Nóbrega, Francisco Guilherme Cancela e Penna, Genoile Oliveira Santana, Hélio Rzetelna, Henrique Sarubbi Fillmann, Jaqueline Ribeiro de Barros, Júlio Pinheiro Baima, Kátia Simone Barros, Lucas Rodrigues Boarini, Matheus Freitas Cardoso de Azevedo, Maraci Rodrigues, Raquel Rocha dos Santos e Richard Borba Magalhães.

**Parágrafo único** - Na hipótese de algum dos trabalhos ter como orientador(a) ou co-autor(a) um dos membros da Comissão Examinadora, ele(a) não participará da avaliação em qualquer uma das etapas, não havendo, entretanto, restrições para sua inscrição.

## Diretoria Biênio 2025 – 2026

Eduardo Garcia Vilela  
Presidente

Rogério Saad Hossne  
Vice- Presidente

José Miguel Luz Parente  
Tesoureiro

## Capítulo 6 – Condições Gerais

**Artigo 9º** - A participação no Prêmio GEDIIB JOVEM 2025 – Graduandos da Área de Saúde - implica no total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

**Artigo 10º** - Este Prêmio é intransferível.

**Artigo 11º** - Não caberá recurso à decisão da Comissão Examinadora.

**Artigo 12º** - Outras situações não mencionadas no regulamento serão decididas pela Comissão Examinadora do Prêmio GEDIIB JOVEM 2025 – Graduandos da Área de Saúde.

**Artigo 13º** - O primeiro colocado do Prêmio GEDIIB JOVEM 2025 será convidado a apresentar seu trabalho na Arena Científica da 6ª SEBRADII 2025, com as despesas de inscrição no evento, passagens e estadia em apartamento INDIVIDUAL no período do evento custeadas pelo GEDIIB.

## Capítulo 7 – Sobre a premiação:

**Artigo 14º** - O vencedor do Prêmio GEDIIB Jovem receberá:

1º Lugar: certificado de participação constando a colocação no Prêmio GEDIIB JOVEM, inscrição na Semana Brasileira da Doença Inflamatória Intestinal (SEBRADII), inscrição no pré-congresso de Endoscopia ou de Cirurgia ou Pediatria, estadia durante o evento em apartamento INDIVIDUAL e passagens de ida e volta para a cidade do evento.

2º Lugar: certificado de participação constando a colocação no Prêmio GEDIIB JOVEM, um exemplar do Livro Tratado de Doenças Inflamatórias Intestinais.

3º Lugar: certificado de participação constando a colocação no Prêmio GEDIIB JOVEM; Um exemplar do Livro IBDLS – Manual focado no atendimento inicial dos pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais nas salas de emergência.

Coordenação e realização: GEDIIB - Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.391 – 10º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CEP: 01452-000 – Telefone: 11-3031.0804 – Todos direitos reservados.

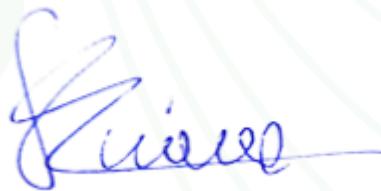
Do que constar, lavramos este edital, em plena concordância com sua publicação.

Diretoria Biênio 2025 – 2026

Eduardo Garcia Vilela  
Presidente

Rogério Saad Hossne  
Vice- Presidente

José Miguel Luz Parente  
Tesoureiro

  
Eduardo Garcia Vilela  
Presidente do GEDIIB

São Paulo, 03 de de 2025.

  
Marcia Henriques de Magalhães Costa  
Coord do GEDIIB JOVEM 2025